DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019
Contratação temporária – Enfermeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES torna público que estará recebendo nos dias 11 a 15/03/2019, "curriculum vitae" para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, e Portaria nº 8.017, de 28 de fevereiro de 2019, de 01 Enfermeiro, nas seguintes condições:

- Salário mensal: R$ 4.272,96
- Jornada de trabalho: 40 h/semanais
- Vigência do contrato: 84 dias
- Regime: especial
- Requisito: Superior completo e competente registro no Conselho Regional de Enfermagem

1- Da contratação

Só poderá ser contratado, o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

a) Ser brasileiro;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)

d) Ter boa conduta;

e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

2- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o currículo juntamente com a comprovação do tempo de serviço (cópia da carteira assinada ou declaração empregador) na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias 11 a 15/03/2019.

3- Da avaliação

A documentação será avaliada no dia 18/03/2019 pela Comissão designada através da Portaria nº 8.017, de 28 de fevereiro de 2019, levando em consideração o tempo de serviço para pontuação.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Saúde, Rua Maestro Pedro Sala, nº 920, no dia 20/03/2019, às 16 horas, para tomar conhecimento do resultado da pontuação curricular.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

a) Casado, viúvo ou separado judicialmente,

b) Maior idade,

c) Maior número de filhos.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 180 dias.

Guararapes, 28 de fevereiro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo